

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar a prestação de contas relativa ao bimestre de abril e maio de 2024 sob a forma do presente:

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

REQTE: SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA E OUTRAS

SUMÁRIO

1.	FUNDAMENTO.	4
2.	PAGAMENTOS NO BIMESTRE.....	4
3.	FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.....	6
4.	TRIBUTOS RECOLHIDOS.....	7
5.	ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS PELA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS DA MASSA FALIDA.....	8
6.	MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.	11
6.1.	DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC.....	11
6.2.	DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA.....	15

1. FUNDAMENTO.

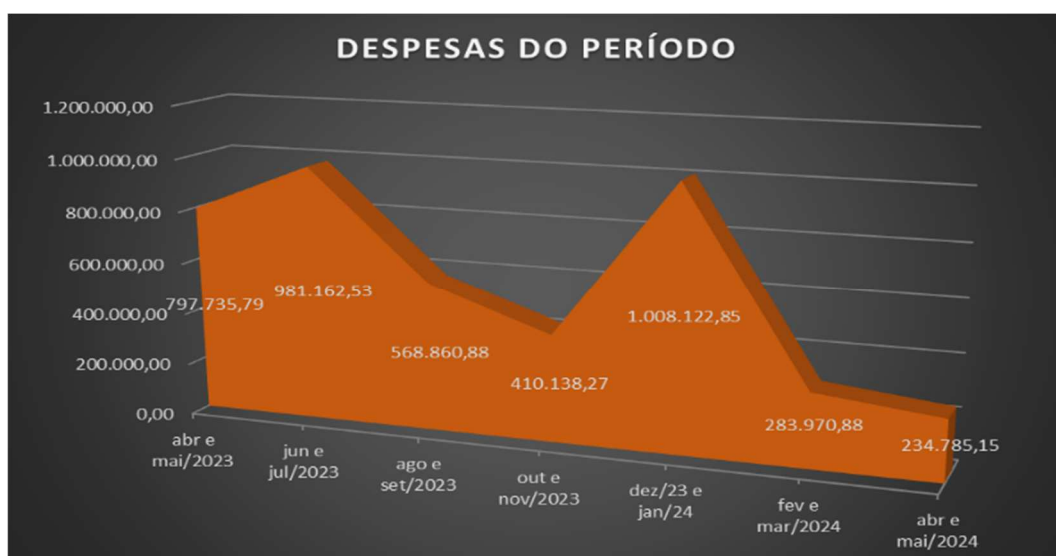
Conforme despacho fl. 29643 deste Douto Juízo em 08/08/2017, ficou determinada a prestação de contas pela Administração Judicial bimestralmente.

Deste modo, a presente administradora vem apresentar seu relatório com as atividades exercidas no período entre **01/04/2024 até o dia 31/05/2024**.

2. PAGAMENTOS NO BIMESTRE.

Em virtude da venda e operações de transição dos ativos, encerramento das atividades, cumprimentos de obrigações legais e normativas e comprometimentos de obrigações vincendas, ainda persistem despesas que merecem gestão por parte desta Administradora Judicial, cujas conformidades foram expostas em relatório bimestral apresentado anteriormente.

Deste modo, adotada a apropriação das despesas pelo método regime de caixa, foram efetuados pagamentos necessários ao acompanhamento e transição operacional no montante de **R\$ 234.785,15¹** (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), que segue detalhado no **ANEXO I**.



¹ Os documentos comprobatórios das despesas estão à disposição caso seja requisitado ou através de incidente em apartado, disponibilizado assim que autorizado pelo D. Juízo.

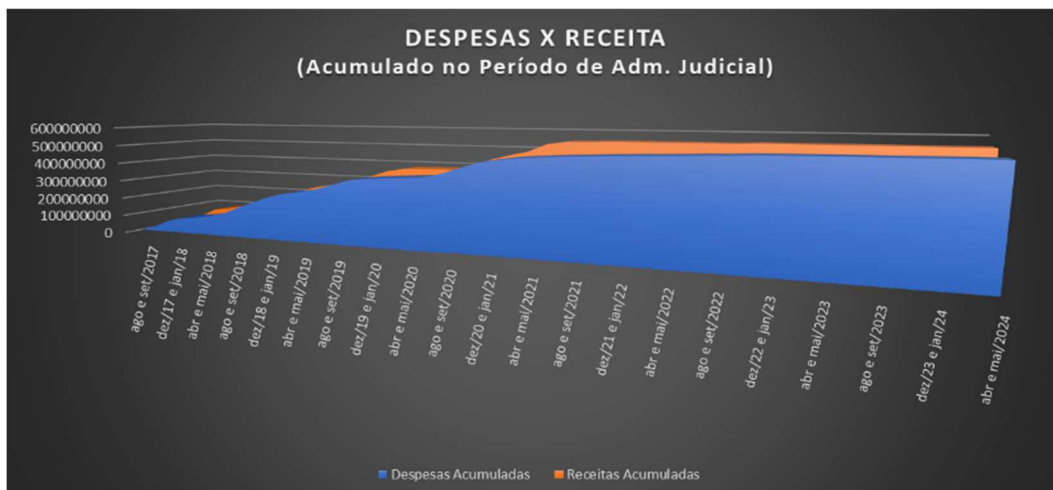
Cumprir destacar que o valor apresentado neste bimestre, conforme planejamento apresentado em relatório bimestral anterior, segue os parâmetros delimitados para os gastos ordinários no período.

Deste modo, com exceção de gastos esporádicos, cuja previsão não fora possível mensurar no momento do planejamento estabelecido, e outros que surgiram pela necessidade específica da atividade, como no caso de tributação, atualizações de sistemas informatizados, softwares de acompanhamento jurídico para intimações e publicações, dentre outras que possam ocorrer no período, as demais despesas bimestrais correram exatamente na forma planejada para o bimestre.

Neste interim, importante destacar os pagamentos direcionados a DATA IT SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA, que aparecem tanto no relatório anterior como neste, o qual, se refere a atualização dos softwares fundamentais da Massa Falida, cujas informações são mantidas, compiladas e extraídas quando necessário.

Ressalta-se que foi necessária a contratação para atualização em dois momentos, primeiro pela simples atualização obrigatória que deve ocorrer periodicamente, e pela segunda vez em virtude da avaria no servidor, já informada e esclarecida no relatório anterior, em que houve novamente a necessidade de novas atualizações após reparo.

Por fim, mesmo com a paralização das atividades e venda dos ativos, é sempre importante atualizar o gráfico a seguir, pois comprova que as despesas concebidas na gestão desta Administração Judicial, inclusive aqueles custos operados nas atividades de transição dos ativos, encerramento e manutenção de obrigações administrativas, foram todos supridos pelo acúmulo das receitas do período.



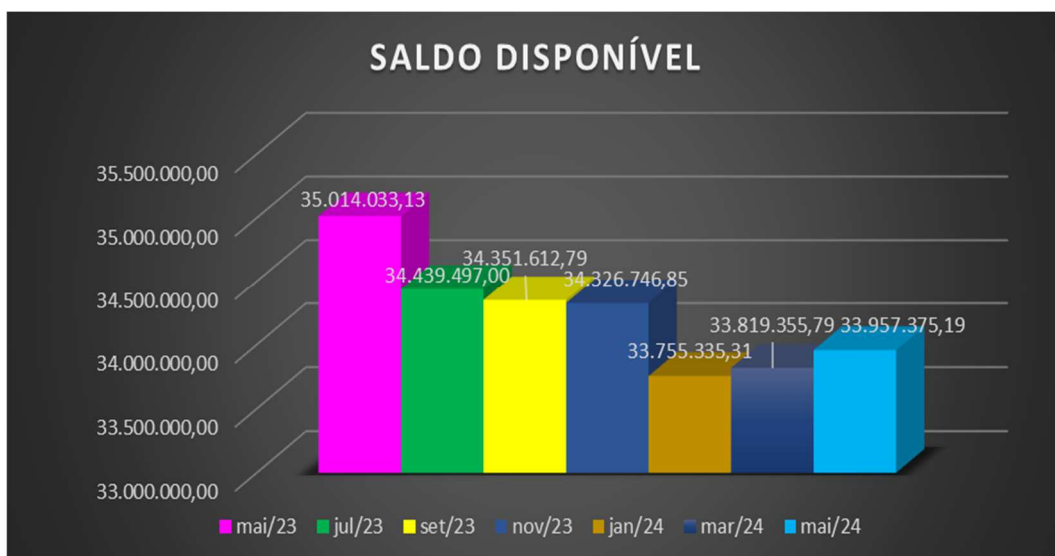
3. FLUXO DE CAIXA AFERIDO AO FINAL DO BIMESTRE.

O saldo financeiro apresentado é fruto de caixa acumulado, sobretudo pela comercialização de Etanol de todo o período de Administração Judicial.

Importante lembrar que do valor mantido ao final do bimestre, ainda serão realizados pagamentos relativos a despesas, principalmente tributárias, com vencimentos apenas no mês subsequente.

Os recursos mantidos em saldo bancário são empregados com muita cautela, direcionados apenas para gastos realmente necessários à administração das Massas Falidas, sempre com foco no objetivo de atender ao determinado por este Douto Juízo quando da decretação da falência.

Deste modo, em 31 de março de 2024 apresentava um saldo em conta no total de **R\$ 33.957.375,19²**, (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).



A movimentação bancária com o saldo anotado no gráfico para o período de 01/04/2024 até 31/05/2024, está exposta nos extratos bancários apresentados no **ANEXO II**.

² Saldo averiguado no dia 31/05/2024, no Banco Itaú S/A.

4. TRIBUTOS RECOLHIDOS.

Desde o início das atividades desta Administração Judicial, foi constituída uma estratégia de realização de receitas em prol das despesas do período, compatibilizado com a minimização dos custos, consequentemente possibilitando a Massa Falida arcar com suas obrigações operacionais, inclusive as tributárias.

Com o modelo de trabalho implantado, a Administração Judicial das Massas Falidas já avança há mais de seis anos, sendo assim, estando os relatórios periódicos devidamente acostados aos autos, neste estão demonstrados comparativamente apenas os dados dos últimos doze meses apurados.

As obrigações tributárias transcendem a operação da indústria, restando tributos e obrigações assessórias para cumprir mesmo durante e após as atividades de transição, transferência dos ativos e encerramento total das atividades.

Desta feita, o método estabelecido viabilizou o pagamento de tributos nos últimos 12 meses no importe de **R\$ 326.415,50 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, demonstrado mensalmente no gráfico abaixo e detalhado no **ANEXO III**.



Sobre os valores apresentados no bimestre sob análise, conforme corroborado no **ANEXO III**, os tributos apurados estão vinculados especificamente a retenção de tributos de terceiros, ou seja, não representam

tributos incidentes diretamente em atividades desenvolvidas pela própria Massa Falida.

Por fim, destaca-se que os tributos recolhidos pela Massa Falida no decorrer de todo o período de Administração, demonstra a qualidade da gestão implantada ao longo do tempo, firmando credibilidade, além de proporcionar consistência das atividades desenvolvidas perante os órgãos estatais, mitigando a possibilidade de contingências tributárias.

5. ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS PELA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS DA MASSA FALIDA.

Inicialmente retoma-se que em virtude da venda dos ativos da Massa Falida e consequente transição operacional, não existem mais expectativas de receita advindas da estrutura operacional ou relativas à atividade da Usina São Fernando.

Nesse passo, importante resgatar os procedimentos que culminaram na venda dos ativos da Massa Falida.

Após algumas tentativas frustradas de alienação dos ativos de titularidade da Massa Falida, em **1º de fevereiro de 2022**, foi publicado Edital de Intimação para Alienação de Bens no Diário de Justiça Eletrônico – Caderno de Editais, do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Campo Grande, Ano 2022- Edição 4884 (“**Edital**”) para alienação direta em AGC dos **Bens Objeto do Edital**, de propriedade da Massa Falida, no qual estabeleceu-se que os Bens Objeto do Edital seriam entregues livres de qualquer ônus e não haveria sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, nos termos do art. 141, II e art. 66, § 3º da LRF;

No dia 04 de março de 2022 a **Pedra Agroindustrial S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Fazenda da Pedra, s/n – Zona Rural, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CP 02, CEP: 14.150-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.304.687/0001-05, **Compradora**, protocolou “Proposta Vinculante, Irrevogável e Irretratável de Aquisição de Bens, por meio de Alienação Judicial” para aquisição da totalidade dos Bens Objeto do Edital.

O Edital convocou os credores da Massa Falida para participarem de Assembleia Geral de Credores (“**AGC**”) a fim de decidirem sobre as propostas de alienação direta dos ativos arrecadados, nos termos do art. 35, II, ‘d’, c/c 142, V, §3º-B, I, da LRF, em primeira convocação no dia 11

de março de 2022, às 10h (horário de Mato Grosso do Sul) e, em segunda convocação, no dia 18 de março de 2022, às 10h (horário de Mato Grosso do Sul);

Diante da ausência de quórum para instalação da AGC em primeira convocação, a AGC restou instalada em segunda convocação, nos termos da “Ata da Assembleia Geral de Credores (2ª Convocação)” (“**AGC Segunda Convocação**”), protocolada nos autos pela Administradora Judicial, Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda., em 18 de março de 2022;

Houve a suspensão da AGC Segunda Convocação, a fim de esclarecer pontos específicos das propostas, tendo prosseguido no dia 29 de março de 2022, conforme os termos da “Ata da Assembleia Geral de Credores (Continuidade da Segunda Convocação)”, protocolada nos autos do Processo Falimentar pelo Administrador Judicial em 30 de março de 2022 (“**AGC Segunda Convocação Continuidade**”);

No âmbito da AGC Segunda Convocação Continuidade, restou aprovada por **77,63%** (setenta e sete inteiros e sessenta e três centésimos) dos créditos a Proposta da ora Compradora (“**Proposta Vencedora**”).

Em decisão proferida em 05 de abril de 2022 e juntada aos autos às fls. 61.769/61.778, o D. Juízo julgou aprovada a proposta de compra com arrematação para a ora Compradora (“**Decisão de Homologação da Alienação**”);

Não foram tempestivamente apresentadas impugnações ou interpostos recursos por quaisquer credores, falidos ou interessados, contra a Decisão de Homologação da Alienação, e por conseguinte, em 21 de junho de 2022 foi emitida a competente carta de arrematação dos Bens Objeto do Edital, a favor da Compradora, anexada às fls. 62418 dos autos do Processo Falimentar;

Diante dos procedimentos resumidamente expostos, por derradeiro, se consolidou a alienação dos ativos, que mantém como forma de pagamento aquela especificada na proposta vencedora e resumidamente delineada em seguida.

O Preço de Aquisição será pago em 20 (vinte) parcelas anuais e sucessivas, mediante depósito judicial na subconta vinculada ao processo falimentar nº 0802789-69.2013.8.12.0002 (“**Subconta Vinculada**”).

A primeira parcela do preço consistiu no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) depositado a título de caução, conforme exigido no item 5.2.1 do Edital, acrescido do valor complementar de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), depositado na Subconta Vinculada no dia 31 de maio de 2022 (“**Primeira Parcela**”).

A Compradora autorizou expressamente, que na mesma data indicada no parágrafo acima, fosse realizado, em favor da Massa Falida, o levantamento do montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) depositado a título de caução.

O saldo remanescente do Preço de Aquisição será pago em 19 (dezenove) parcelas anuais e sucessivas de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme disposto na sequência.

A partir da segunda parcela anual (inclusive), incidirá o percentual de 5% (cinco inteiros por cento) ao ano a título de correção monetária e juros, calculado sobre o valor de principal da parcela a ser paga, de forma que, até a quitação integral do presente Contrato, as parcelas anuais terão o Valor Atualizado.

Assim sendo, as parcelas a serem pagas, já atualizadas com o percentual acima disposto seguem apresentadas no **ANEXO IV**, observado que as Parcelas Anuais serão pagas sucessiva e subsequentemente até o dia 31 de maio de cada ano, dos anos subsequentes à data do pagamento integral da Primeira Parcela. Na hipótese do pagamento das Parcelas Anuais coincidir com uma data que não seja considerada Dia Útil, considerar-se-á o pagamento automaticamente prorrogado para o Dia Útil imediatamente subsequente.

Assim, conforme acompanhamento à conta única do Juízo, ratifica-se o recebimento das parcelas até esta data, segundo comprometido e demonstrado no fragmento abaixo até maio de 2024:

PARCELAS RELATIVAS A ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E RESPECTIVO RECEBIMENTO					
Data Vencimento	Preço de Aquisição	Juros correção	Valor Atualizado	Data do Recebimento	Valor Recebido
À vista (valor a título de caução nos termos do Edital + valor complementar)	20.000.000,00	Não aplicável	20.000.000,00	03/03/2022	R\$ 10.000.000,00
				31/05/2022	R\$ 10.000.000,00
Segunda Parcela a ser paga no ano de 2023	20.000.000,00	1.000.000,00	21.000.000,00	31/05/2023	R\$ 21.000.000,00
Terceira Parcela a ser paga no ano de 2024	20.000.000,00	2.050.000,00	22.050.000,00	28/05/2022	R\$ 22.050.000,00

Cumprе destacar, que este valor é mantido em conta única do Juízo, **NÃO** se confundindo com a conta operacional da Massa Falida e **NÃO** foi utilizado para pagamento de **NENHUMA** das despesas demonstradas neste relatório, **sendo este saldo movimentado apenas com restrita autorização judicial.**

6. MEDIDAS JURÍDICAS EM SALVAGUARDA AOS DIREITOS DA MASSA FALIDA.

Considerando o estado falimentar da empresa, a Administração das Massas falidas requer constante apoio e representação jurídica, com a necessidade inevitável de medidas judiciais para assegurar os direitos da Massa e consequentemente dos credores.

Dentre tantas outras, cumpre relatar as mais importantes medidas jurídicas no período:

6.1. DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL - DJC

O Departamento Jurídico Cível continua atuando na defesa dos interesses da massa, não só judicialmente, mas também extrajudicialmente, na seara administrativa e corporativa.

Dentre as atuações deste departamento quanto aos protocolos e acompanhamentos, apresentou-se as seguintes manifestações nos meses de abril/24 e maio/2024:

0806934-27.2020.8.12.0002	5ª Vara Cível	Dourados	Pedido de prorrogação da suspensão do feito protocolado nesta data.	01/04/24
0801376-35.2024.8.12.0002	5ª Vara Cível	Dourados	Manifestação	01/04/24
1017328-29.2014.8.26.0100			Acompanhamento	01/04/24
1407797-37.2020.8.12.0000	Tribunal	Campo Grande	Contraminuta ao agravo em recurso especial protocolada nesta data.	02/04/24
0800740-06.2023.8.12.0002			Acompanhamento	02/04/24
0807327-44.2023.8.12.0002			Acompanhamento	02/04/24

0810455-77.2020.8.12.0002		Dourados	Pedido p/ oficiar o juízo da execução movida por sócio da falida protocolado nesta data.	02/04/24
1069359-60.2013.8.26.0100	39ª Vara Cível	Foro Central Cível – São Paulo	Manifestação protocolada nesta data, na qual informamos regularização de representação.	02/04/24
1417234-97.2023.8.12.0000/50000			Acompanhamento	03/04/24
0032757-72.2022.8.26.0100			Acompanhamento	08/04/24
0822899-53.2017.8.12.0001			Acompanhamento	08/04/24
1041965-39.2017.8.26.0100	32ª Vara Cível	Foro Central Cível – São Paulo	Pedido de reconsideração acerca de despacho que determinou levantamento de valores.	08/04/24
0821659-24.2020.8.12.0001			Acompanhamento	09/04/24
0808574-36.2018.8.12.0002			Acompanhamento	15/04/24
0009111-57.2013.8.26.0291			Acompanhamento	15/04/24
0811733-11.2023.8.12.0002			Manifestação sobre f. 194/197	15/04/24
0807833-88.2021.8.12.0002			Acompanhamento	15/04/24
0032757-72.2022.8.26.0100			Acompanhamento	17/04/24
1416470-48.2022.8.12.0000			Acompanhamento	18/04/24
0804040-10.2022.8.12.0002	5ª Câmara Cível	TJMS	Contraminuta ao agravo em recurso extraordinário protocolado nesta data.	19/04/24
1405463-88.2024.8.12.0000	3ª Câmara Cível	TJMS	Manifestação protocolada nesta data, na qual afirmamos oposição ao julgamento virtual.	19/04/24
1056757-03.2014.8.26.0100	39ª Vara Cível	Foro Central Cível – São Paulo	Manifestação protocolada nesta data, na qual informamos bloqueio de bens dos sócios DPJ, juntamos procuração e liminar DPJ.	19/04/24
5007748-52.2018.4.03.6109			Acompanhamento	19/04/24

0029483-12.2015.4.03.6182			Manifestação.	22/04/24
0822899-53.2017.8.12.0001			Acompanhamento	22/04/24
0032757-72.2022.8.26.0100			Acompanhamento	24/04/24
0800263-71.2015.8.12.0031			Acompanhamento	25/04/24
1128131-45.2015.8.26.0100	7ª Vara Cível	Foro Central Cível – São Paulo	Manifestação protocolada nesta data, na qual informamos bloqueio de bens dos sócios DPJ, juntamos procuração, termo de compromisso e sentença de convolação em falência.	30/04/24
0004886-02.2018.8.12.0002			Acompanhamento	30/04/24
0022391-27.2016.8.26.0506	7ª Vara Cível	Foro de Ribeirão Preto	Nova manifestação acerca do laudo pericial protocolada nesta data.	30/04/24
0802789-69.2013.8.12.0002/05			Acompanhamento	01/05/24
1405463-88.2024.8.12.0000	3ª Câmara Cível	TJMS	Manifestação protocolada nesta data, pela massa falida no agravo de instrumento da Fundo.	02/05/24
1405492-41.2024.8.12.0000	3ª Câmara Cível	TJMS	Manifestação protocolada nesta data, pela massa falida no agravo de instrumento da EXM.	02/05/24
0804040-10.2022.8.12.0002	5ª Câmara Cível	TJMS	Manifestação protocolada nesta data, na qual apresentamos contraminuta ao agravo em recurso especial.	03/05/24
0818228-60.2012.8.12.0001			Apresentamos rol testemunhas	03/05/24
0103113-42.2009.8.12.0002			Acompanhamento	02/05/24
2024/0030877-6 - SF			Acompanhamento	08/05/24
0814850-78.2021.8.12.0002			Acompanhamento	09/05/24
0005010-17.2015.4.03.6002			Acompanhamento	09/05/24
1136008-02.2016.8.26.0100			Acompanhamento	10/05/24

0809014-61.2020.8.12.0002	Vara de Execução Penal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual	Campo Grande	Contrarrazões da apelação em relação a aplicação da taxa SELIC e honorários protocolada nesta data.	13/05/24
0806934-27.2020.8.12.0002	5ª Vara Cível	Dourados	Manifestação protocolada nesta data, na qual renovamos o pedido de prorrogação da suspensão.	13/05/24
0822430-07.2017.8.12.0001	2ª Vara Cível	Campo Grande	Manifestação protocolada nesta data, na qual requeremos a expedição da certidão de crédito relativa às custas finais.	13/05/24
5009413-42.2018.4.03.6000			Manifestação	13/05/24
5001214-88.2019.4.03.6002			Manifestação.	14/05/24
0800018-79.2017.8.12.0002			Acompanhamento	14/05/24
0801768-43.2022.8.12.0002			contrarrazões	16/05/24
0808248-18.2014.8.12.0002			Acompanhamento	16/05/24
0014411-86.2010.8.12.0002		Dourados	Manifestação protocolada nesta data, na qual juntamos termo de confissão de dívida e pedimos extinção.	17/05/24
0810978-55.2021.8.12.0002		Dourados	Manifestação protocolada nesta data, na qual renovamos o pedido de prorrogação da suspensão processual.	17/05/24
0816325-69.2021.8.12.0002			Acompanhamento	21/05/24
0813117-77.2021.8.12.0002	5ª Vara Cível	Dourados	Apelação sobre restituição do valor presente protocolada nesta data.	22/05/24
0804815-88.2023.8.12.0002			Acompanhamento	22/05/24
0809014-61.2020.8.12.0002			Acompanhamento	23/05/24
0801768-43.2022.8.12.0002			Acompanhamento	23/05/24
0956486-98.2022.8.12.0001	Vara de Execução Penal e	Campo Grande	Manifestação protocolada nesta data em relação a habilitação de crédito do Estado que deve ser	28/05/24

	Fiscal da Fazenda Pública Estadual		feita no incidente de classificação de créditos e juntamos procuração.	
0812444-94.2015.8.12.0002/50002			Acompanhamento	28/05/24
1402886-40.2024.8.12.0000			Acompanhamento	28/05/24
0957179-82.2022.8.12.0001	Vara de Execução Penal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual	Campo Grande	Manifestação protocolada nesta data em relação a habilitação de crédito do Estado que deve ser feita no incidente de classificação de créditos e juntamos procuração.	29/05/24
0809014-61.2020.8.12.0002			Acompanhamento	29/05/24

6.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

Durante o período de 01 de abril a 31 de maio de 2024, as intervenções no contencioso e na esfera administrativa decorrentes dos conflitos e relações trabalhistas individuais e coletivas ocorreram, normalmente, considerando as intercorrências dos prazos processuais e os processos em fase de conhecimento e de execução, no bimestre de abril e maio/2024, oportunidade em que participamos de 01 (uma) audiência de encerramento de instrução e julgamento (adiada). Foram apresentadas 04 (quatro) petições de manifestações, sendo 01 (uma) impugnação a laudo pericial, 01 (uma) apresentação de impugnação a cálculos, 01 (uma) alegações finais e 01 (um) requerimento de habilitação. Foi interposto 01 (um) recurso ordinário. Recebemos 09 (intimações) intimações de atos processuais a serem realizados e/ou realizados, decisões/sentenças proferidas em autos de reclamação trabalhista.

Nos processos trabalhistas em fase de execução de sentença, ocorreu uma manifestação sobre cálculos e concordância com valores do cumprimento de sentença.

Também, houve a participação do departamento na discussão de habilitação de credores.

Atualmente, há em trâmite 37 (trinta e sete) processos trabalhistas, os quais estão distribuídos nas Varas do Trabalho da Jurisdição do TRT 24ª Região/MS (35), TRT 15ª Região/SP (01) e TRT 9ª Região/PR (01).

Administrativamente, foram realizadas reuniões, consultas e conversas com a administradora judicial e RH da falida quanto ao pagamento das verbas trabalhistas rescisórias, às habilitações das condenações judiciais e outros assuntos.

Era este, Excelência, o relatório que tinha a prestar.

Esta Administradora Judicial coloca-se à disposição para responder eventuais dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Respeitosamente.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I
PAGAMENTOS NO PERÍODO
01/04/2024 ATÉ 31/05/2024

DESCRIÇÃO DOS PAGAMENTOS NO BIMESTRE DE 01/04/2024 ATÉ 31/05/2024	VALOR PAGO
VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S	R\$ 60.000,00
VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA S/S LTDA - honorários (abr/2024 - R\$50.114,55)	R\$ 50.114,55
HS CONSULTORIA EMPRESARIAL	R\$ 28.000,00
DATA IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 26.639,63
TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 12.502,42
SANTOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 12.000,00
INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI	R\$ 11.000,00
EZANGELA DA SILVA SOUZA	R\$ 9.000,00
MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 7.637,22
CLEBER MARTINS DA SILVA	R\$ 4.000,00
CLAUDIELY GODOY FRAGA	R\$ 4.000,00
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	R\$ 3.000,00
SEDEP SERV DE ENTREGA DE DESPACHOS E	R\$ 2.518,20
FUNJECC/DOURADOS	R\$ 1.452,60
AZCORP TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.407,75
LEONARDO HENRIQUE GUEDES CHAVES	R\$ 1.300,00
TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 212,78
Total Geral	R\$ 234.785,15

ANEXO II
EXTRATOS BANCÁRIOS
01/04/2024 ATÉ 31/05/2024



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **01/04/2024 à 30/04/2024**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
28/03/2024	SALDO ANTERIOR	24.349.572,80									
30/04/2024	SALDO FINAL	24.565.659,00									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itauvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	24.349.572,80	0,00	0,00	0,00	216.086,20	24.565.659,00	798.990,32	23.766.668,68

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 30/04/2024:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 28/03/2024	Valor em 30/04/2024	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2022227545525	14/08/2024	15/08/2022	20.000.000,00	100,00	24.349.572,80	24.565.659,00	22,82	
	TOTAL		20.000.000,00		24.349.572,80	24.565.659,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, protocolado em 21/06/2024 às 21:23, sob o número WO02240464-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código Ggt0n1Vrk.



Extrato de movimentação mensal - CDB-DI

Dados da conta:

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
CPF/CNPJ: **11.618.211/0001-09**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Dados do extrato:

Período: **02/05/2024 à 31/05/2024**

Data	Histórico	Valor(*)	IOF	IR	Valor creditado	Valor principal	Remuneração (%)	Rentab. no período(%)	Data aplicação	Data vencimento	N. operação
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	24.565.659,00									
31/05/2024	SALDO FINAL	24.770.376,20									

(*)Valor: considera o rendimento bruto acumulado até a data indicada. Não considera SWAP.
Posição referente ao valor aplicado, corrigido pela taxa correspondente ao prazo decorrido até esta data. Para os produtos CDB Plus, Itauvest e Compromissada Plus, lembre-se de que quanto maior o prazo decorrido, maior será a sua rentabilidade.

Resumo do período:

	Saldo anterior	Aplicações	Resgates/ Recompras	Vencimentos	Rendim. acumulado	Saldo bruto final(**)	Impostos estimados	Saldo final(**)
Total	24.565.659,00	0,00	0,00	0,00	204.717,20	24.770.376,20	834.815,83	23.935.560,37

(**)Valores estimados com base nas condições contratadas. Não serão utilizados como referência para eventuais resgates antecipados, quando admitidos.

Posição em 31/05/2024:

N. operação	Data vencimento	Data aplicação	Valor aplicação	Remuneração (%)	Valor em 30/04/2024	Valor em 31/05/2024	Rentab. no período(%)	N. oper. derivat. associada
2022227545525	14/08/2024	15/08/2022	20.000.000,00	100,00	24.565.659,00	24.770.376,20	23,85	
	TOTAL		20.000.000,00		24.565.659,00	24.770.376,20		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, protocolado em 21/06/2024 às 21:23, sob o número WO02240464-3. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código Ggt0n1Vrk.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA**
Agência: **0464** Conta: **57655-2**

Posição da Conta Corrente - 02/05/2024 às 12:56:44h

Extrato - Por Período 01/04/2024 a 30/04/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)		Saldo (R\$)
01/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,01	
01/04	SALDO ANTERIOR			1,01
02/04	SISPAG FORNECEDORES	9130	2.000,00 -	
02/04	SISPAG FORNECEDORES	9127	6.000,00 -	
02/04	SISPAG FORNECEDORES	9128	1.500,00 -	
02/04	SISPAG FORNECEDORES	9136	14.000,00 -	
02/04	TAR PIX PGTO TRANSF	464	2,00 -	
02/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2.080,70	
02/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
02/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.496.551,83
03/04	SISPAG FORNECEDORES TED	464	80.114,55 -	
03/04	TAR TED SISPAG	464	3,50 -	
03/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		7.110,32	
03/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
03/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.423.544,10
04/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
04/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.423.544,10
05/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
05/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.423.544,10
08/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
08/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.423.544,10
09/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
09/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.423.544,10
10/04	SISPAG PAG TIT BANCO 00	9131	5.500,00 -	
10/04	SISPAG PAG TIT BANCO 07	9121	9.291,15 -	
10/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.328,61	
10/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,01	
10/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.410.081,56
11/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,01	
11/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.410.081,56
12/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,01	
12/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.410.081,56
15/04	SISPAG FORNECEDORES	9014	2.000,00 -	
15/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		180,93	
15/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
15/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.408.262,49
16/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
16/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.408.262,49
17/04	SISPAG UNIMED SEG SAUDE	262	4.948,05	
17/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
17/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.413.210,54
18/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
18/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.413.210,54
19/04	SISPAG PAG TIT 26399792	9026	2.518,20 -	
19/04	SISPAG PAG TIT 34821338	9131	6.251,21 -	
19/04	SISPAG TRIBUTOS	464	3.892,86 -	

19/04	SISPAG FORNECEDORES	464	106,39 -	
19/04	SISPAG FORNECEDORES	9327	1.300,00 -	
19/04	SISPAG FORNECEDORES TED	464	4.500,00 -	
19/04	TAR SISPAG CONCESSION	464	0,90 -	
19/04	TAR TED SISPAG	464	1,75 -	
19/04	REND PAGO APLIC AUT MAIS		1.605,07	
19/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
19/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
22/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
22/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
23/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
23/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
24/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
24/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
25/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
25/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
26/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
26/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
29/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
29/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
30/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
30/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.396.244,30
30/04	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
30/04	SALDO			1,00

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO 0,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERN ACUCAR ALCOOL LTDA**
Agência: **0464** Conta: **57655-2**

Posição da Conta Corrente - 03/06/2024 às 12:45:24h

Extrato - Por Período 01/05/2024 a 31/05/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
02/05	SALDO ANTERIOR		1,00
03/05	SISPAG FORNECEDORES 464	14.000,00 -	
03/05	SISPAG FORNECEDORES 9925	6.000,00 -	
03/05	SISPAG FORNECEDORES 9773	1.500,00 -	
03/05	SISPAG FORNECEDORES 9131	30.000,00 -	
03/05	SISPAG FORNECEDORES 9130	2.000,00 -	
03/05	TAR PIX PGTO TRANSF 464	2,50 -	
03/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	4.655,08	
03/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
03/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.347.396,88
06/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
06/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.347.396,88
07/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
07/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.347.396,88
08/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
08/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.347.396,88
09/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
09/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.347.396,88
10/05	SISPAG PAG TIT BANCO 00 9779	5.500,00 -	
10/05	SISPAG PAG TIT BANCO 07 9026	8.057,34 -	
10/05	SISPAG PAG TIT BANCO 07 9132	9.291,15 -	
10/05	SISPAG PAG TIT 53999811 9925	1.407,75 -	
10/05	SISPAG FORNECEDORES 9131	4.500,00 -	
10/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	2.532,84	
10/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
10/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.321.173,48
13/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
13/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.321.173,48
14/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
14/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.321.173,48
15/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
15/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.321.173,48
16/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
16/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.321.173,48
17/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
17/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.321.173,48
20/05	SISPAG PAG TIT 34821338 9126	6.251,21 -	
20/05	SISPAG TRIBUTOS 464	3.744,36 -	
20/05	SISPAG FORNECEDORES 464	106,39 -	
20/05	SISPAG FORNECEDORES 9773	2.000,00 -	
20/05	TAR SISPAG CONCESSION 464	0,90 -	
20/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS	1.081,31	
20/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
20/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		2.310.151,93
21/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	

21/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.310.151,93
22/05	SISPAG PAG TIT BANCO 23	9128	1.452,60 -	
22/05	REND PAGO APLIC AUT MAIS		130,39	
22/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
22/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
23/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
23/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
24/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
24/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
27/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
27/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
28/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
28/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
29/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
29/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
31/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
31/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			2.308.829,72
31/05	SALDO FINAL DISP CREDOR		1,00	
31/05	S A L D O			1,00

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO	0,00-
------------------------	-------

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

extrato

atualizado em 01/03/2024, às 10:43:55

saldo em conta corrente

 [mostrar](#)

resultado de todas as transações do período personalizado 01/02/2024 - 29/02/2024

Extrato conta corrente / Lançamentos

data		lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
15 / fev		SALDO ANTERIOR			118,66
15 / fev		SALDO DO DIA			118,66

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		118,66

lançamentos futuros

encargos futuros

 Não há lançamentos de encargos para os próximos dias.

atualizado em 01/03/2024, às 10:44:08h

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 20/06/2024 às 21:23 , sob o número W00224070611088 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código Ggt0n1Vvk.

extrato

atualizado em 01/03/2024, às 10:43:55

saldo em conta corrente

 [mostrar](#)

resultado de todas as transações do período personalizado 01/02/2024 - 29/02/2024

Extrato conta corrente / Lançamentos

data		lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
15 / fev		SALDO ANTERIOR			118,66
15 / fev		SALDO DO DIA			118,66

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
SALDO DISPONÍVEL SEM INVESTIMENTOS AUTOMÁTICOS		118,66

lançamentos futuros

encargos futuros

 Não há lançamentos de encargos para os próximos dias.

atualizado em 01/03/2024, às 10:44:08h

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Operação pós-fixada: valor meramente indicativo. O valor do débito será determinado na data de liquidação da operação, conforme contratado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 20/06/2024 às 21:23, sob o número W00224070611088. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e código Ggt0n1Vvk.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Posição da Conta Corrente - 02/05/2024 às 12:58:24h

Extrato - Por Período 01/04/2024 a 30/04/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
01/04	SALDO ANTERIOR		1,00
02/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
02/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
03/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
03/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
04/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
04/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
05/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
05/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
08/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
08/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
09/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
09/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
10/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
10/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
11/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
11/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
12/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
12/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
15/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
15/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
16/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
16/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
17/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
17/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
18/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
18/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
19/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
19/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
22/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
22/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
23/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
23/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
24/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
24/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
25/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
25/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
26/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
26/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
29/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
29/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
30/04	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
30/04	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO

0,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Extrato de conta corrente

Nome: **SAO FERNANDO ENERGIA II LTDA**
Agência: **0464** Conta: **62392-5**

Posição da Conta Corrente - 03/06/2024 às 12:51:24h

Extrato - Por Período 01/05/2024 a 31/05/2024

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
02/05	SALDO ANTERIOR		1,00
03/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
03/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
06/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
06/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
07/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
07/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
08/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
08/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
09/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
09/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
10/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
10/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
13/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
13/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
14/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
14/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
15/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
15/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
16/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
16/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
17/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
17/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
20/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
20/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
21/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
21/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
22/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
22/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
23/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
23/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
24/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
24/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
27/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
27/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
28/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
28/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
29/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
29/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44
31/05	SALDO FINAL DISP CREDOR	1,00	
31/05	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		7.712.866,44

COMPOSICAO DE SALDO CREDOR

(=) DEVEDOR PROVISORIO 0,00-

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

ANEXO III

TRIBUTOS RECOLHIDOS NO PERÍODO DE
JUNHO/2023 A MAIO/2024

TRIBUTOS PAGOS NO PERÍODO - DEMONSTRADO POR COMPETÊNCIA DE DATAS													
Descrição Tributo	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	Total Geral
FUNRURAL	3.914,76	4.116,01	3.913,98	3.913,88	3.913,98	3.913,95	7.827,96	7.035,95					38.550,47
FGTS	2.008,69	2.287,38	2.008,69	2.008,69	2.008,69	2.008,69	124.456,40	1.004,34					137.791,57
IR - ASSALARIADOS	3.464,30	6.071,47	3.417,72	3.417,72	3.417,69	3.417,72	3.417,66	6.835,44	8.257,13				41.716,85
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros	10.497,92	20.727,92	10.497,92	10.497,92	1.197,92	1.197,92	1.267,67	11.758,74	5.775,82	2.663,72	2.943,38	2.943,38	81.970,23
IR RETIDO TERCEIROS	3.380,86	6.680,86	3.380,86	3.380,86	380,86	380,86	403,36	3.787,58	1.857,61	1.002,21	949,48	800,98	26.386,38
Tributos Pagos	23.266,53	39.883,64	23.219,17	23.219,07	10.919,14	10.919,14	137.373,05	30.422,05	15.890,56	3.665,93	3.892,86	3.744,36	326.415,50

ANEXO IV

ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DAS
PARCELAS RELATIVAS À ALIENAÇÃO DOS
ATIVOS DA MASSA FALIDA

PARCELAS RELATIVAS A ALIENAÇÃO DOS ATIVOS E RESPECTIVO RECEBIMENTO					
Data Vencimento	Preço de Aquisição	Juros correção	Valor Atualizado	Data do Recebimento	Valor Recebido
À vista (valor a título de caução nos termos do Edital + valor complementar)	20.000.000,00	Não aplicável	20.000.000,00	03/03/2022	R\$ 10.000.000,00
				31/05/2022	R\$ 10.000.000,00
Segunda Parcela a ser paga no ano de 2023	20.000.000,00	1.000.000,00	21.000.000,00	31/05/2023	R\$ 21.000.000,00
Terceira Parcela a ser paga no ano de 2024	20.000.000,00	2.050.000,00	22.050.000,00	28/05/2024	R\$ 22.050.000,00
Quarta Parcela a ser paga no ano de 2025	20.000.000,00	3.152.500,00	23.152.500,00		
Quinta Parcela a ser paga no ano de 2026	20.000.000,00	4.310.125,00	24.310.125,00		
Sexta Parcela a ser paga no ano de 2027	20.000.000,00	5.525.631,00	25.525.631,00		
Sétima Parcela a ser paga no ano de 2028	20.000.000,00	6.801.913,00	26.801.913,00		
Oitava Parcela a ser paga no ano de 2029	20.000.000,00	8.142.009,00	28.142.009,00		
Nona Parcela a ser paga no ano de 2030	20.000.000,00	9.549.109,00	29.549.109,00		
Décima Parcela a ser paga no ano de 2031	20.000.000,00	11.026.564,00	31.026.564,00		
Décima Primeira Parcela a ser paga no ano de 2032	20.000.000,00	12.577.892,00	32.577.892,00		
Décima Segunda Parcela a ser paga no ano de 2033	20.000.000,00	14.206.787,00	34.206.787,00		
Décima Terceira Parcela a ser paga no ano de 2034	20.000.000,00	15.917.126,00	35.917.126,00		
Décima Quarta Parcela a ser paga no ano de 2035	20.000.000,00	17.712.982,00	37.712.982,00		
Décima Quinta Parcela a ser paga no ano de 2036	20.000.000,00	19.598.631,00	39.598.631,00		
Décima Sexta Parcela a ser paga no ano de 2037	20.000.000,00	21.578.563,00	41.578.563,00		
Décima Sétima Parcela a ser paga no ano de 2038	20.000.000,00	23.657.491,00	43.657.491,00		
Décima Oitava Parcela a ser paga no ano de 2039	20.000.000,00	25.840.366,00	45.840.366,00		
Décima Nona Parcela a ser paga no ano de 2040	20.000.000,00	28.132.384,00	48.132.384,00		
Vigésima Parcela a ser paga no ano de 2041	20.000.000,00	30.539.003,00	50.539.003,00		
VALOR TOTAL	400.000.000,00	261.319.076,00	661.319.076,00		R\$ 63.050.000,00